



## PORTARIA Nº 021 – REITOR/2018

Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

▪ o conteúdo dos autos da S.A.I. n. 02/2017, bem como o teor do R. Despacho, nos respectivos Vistos, datado de 04/12/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo acadêmico **A.L.F.**, matrícula 0208264, regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, do CCBS, tipificadas no inciso IV do art. 143, c/c inciso II do art. 144, estando sujeito à pena prevista no art. 144, do Regimento Geral da Unimontes.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **LUIZ ALBERTO MENDES DIAS**, MASP 1047052-4, Professor de Educação Superior, que a *presidirá*, **LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES**, MASP 1113406-1, Professor de Educação Superior, *vogal*, e **ANALICE RAMOS DE SOUZA MARANGON**, MASP 1240308-5, Técnico Universitário, *secretária*, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de fevereiro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR